



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

(Incluído pela Resolução Consuni n. 218, de 15 de agosto de 2024)

Regulamenta o Programa de Bolsa Prêmio de Pesquisa no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 1º A Bolsa Prêmio de Pesquisa é concedida a discente selecionado em edital de premiação, lançado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI ou pela PRPI em parceria com outro setor, e volta-se para estudantes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal do Cariri.

§ 1º O valor da Bolsa Prêmio de Pesquisa será concedido em parcela única e visa ao fomento acadêmico e científico para efetivação de atividades de pesquisa.

§ 2º A bolsa Prêmio de Pesquisa tem caráter episódico e complementar, podendo contemplar os estudantes indicados no caput, mesmo que sejam beneficiários de outra bolsa.

§ 3º A Bolsa Prêmio de Pesquisa poderá homenagear anualmente alguma personalidade de destaque da área da pesquisa da UFCA.

§ 4º A Bolsa Prêmio de Pesquisa abrangerá iniciativas desenvolvidas no âmbito da Pesquisa da UFCA.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela PRPI.

Art. 3º Este anexo entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário